

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 155/2024/DER-GECON

Porto Velho, 03 de maio de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1], e tendo como base o Parecer n.º 876/2024/DER-CI (ID:0048321068), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio n.º **073/2020/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Cujubim/RO**, processo administrativo n.º**0009.254834/2020-13**, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

THAÍS THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria n.º 1996 de 02.08.2023



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 08/05/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 09/05/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048370176** e o código CRC **272FE750**.